Pág. 1/2 - Requerimento nº 708/2025 - Prot. 3350/2025 24/09/2025 08:02. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA e outros

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO 29ª Sessão Ordinária - 07/10/2025 Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 708/2025

Assunto: Requer informações ao poder executivo sobre a possibilidade de instituir licençaprêmio aos servidores municipais concursados.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) Existe a possibilidade do Poder Executivo promover estudos e instituir a licençaprêmio aos servidores públicos municipais?

JUSTIFICATIVA: É notória a necessidade de reconhecimento dos servidores e servidoras municipais da Estância Turística de Ibitinga. Também é conhecida a necessidade de promoção de uma reforma administrativa e a atualização do regime jurídico do funcionalismo público estabelecido pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990.

O mundo e a Administração Pública sofreram muitas transformações desde os anos 1990, década na qual o regime jurídico do funcionalismo público local foi sancionado. Neste interim, não diferente, a cidade de Ibitinga também passou por inúmeras mudanças. O município passou por expressivo crescimento demográfico, expansão do perímetro urbano e incremento na demanda por serviços públicos.

Entretanto, a máquina administrativa municipal e seus servidores não tem recebido a devida atenção. Sendo assim, como forma de reconhecimento da relevância e instrumento de estimulo ao funcionalismo público municipal, solicito informação sobre a possibilidade da instituição da licença-prêmio. Apresento, em anexo, dispositivos da Lei Ordinária nº 3.181, de 23 de julho de 1976, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários do Município de Ribeirão Preto", que versam sobre a Licença-Prêmio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de agosto de 2025.

ZÉ ROCHA Vereador - REPUBLICANOS







